

Portaria nº 591/GP/2019

Em, 25 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 001/2019, a qual concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/11/2008 a 01/11/2013, para a servidora efetiva **Sr.ª PEDROLINA BENEDITA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 06390722 e CPF nº 000.973.501-17, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal